
D.R. DO DESPORTO

Declaração de Retificação n.º 15/2012 de 6 de Setembro de 2012

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 151 de 6 de agosto de 2012, com o n.º 173/2012, retifica-se a referida publicação.

Onde se lê:

2.3 – € 10.664,29, valor previsível, para a formação de recursos humanos, sendo € 8.472,19 para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes e € 2.192,00 para cursos de dirigentes desportivos, efetuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada ação.

Deverá ler-se:

2.3 – € 10.664,29, valor previsível, para a formação de recursos humanos, sendo € 8.472,29 para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes e € 2.192,00 para cursos de dirigentes desportivos, efetuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada ação.

31 de agosto de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.